

DECRETO Nº 5198/2014, DE 15 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3513/2014, de 15-07-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0704	Departamento de Ensino-Recursos Vinculados	
07041236402262.213	Passo Livre-Auxílio Financeiro a Estudantes	
3.3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	R\$ 235.000,00

RECURSO VINCULADO: 1189-PROGRAMA PASSE  
LIVRE ESTUDANTIL

Objetivo: Concessão de auxílio a estudantes do ensino superior, conforme previsão contida na Lei Estadual nº 14.307/2013 e Decreto Estadual nº 50.832/2013, que instituiu e regulamentou o Passe Livre Estudantil.

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL** **R\$ 235.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso **1189-PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL**, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de julho de 2014;

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 15 a 25-07-2014